



**“BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ”**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO**

**ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO**

Às **08h00** do dia **23 de dezembro de 2025**, a Comissão Permanente supracitada reuniu-se no Gabinete do Vereador Ítalo Otávio com a presença dos Vereadores, Ítalo Otávio – Presidente da Comissão, Marcelo Nunes – Vice-Presidente e Bruno Perez – Membro. Havendo número regimental declarou-se aberto os trabalhos, no qual o senhor Relator apresentou os **PARECERES FAVORÁVEIS** das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 364, de 12 de novembro de 2025, de autoria da Vereadora CAROL DANTAS**, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA PARKLETS BOA VISTA E A DISCIPLINAR A INSTALAÇÃO, A MANUTENÇÃO E A REMOÇÃO DE PARKLETS.”; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 384, de 02 de dezembro de 2025, de autoria da Vereadora JEU NUNES**, que: “OBRIGA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS A EMITIR COMPROVANTE DE TEMPO DE ESPERA DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.”; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 386, de 06 de dezembro de 2025, de autoria do Vereador ROBERTO FRANCO**, que: “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL “FAMÍLIA DO CAMPO” DE INCENTIVO E APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E À AGRICULTURA FAMILIAR.”; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 400, de 16 de dezembro de 2025, de autoria do Vereador DEYVID CARNEIRO**, que: “INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL A INSTALAÇÃO ANUAL DE UM CENÁRIO INSTAGRAMÁVEL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A LUTA CONTRA ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE.”; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 401, de 16 de dezembro de 2025, de autoria do Vereador DEYVID CARNEIRO**, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOA VISTA A INSTITUIR O PRÊMIO “VIZINHO SOLIDÁRIO” NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.”; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 402, de 16 de dezembro de 2025, de autoria do Vereador DEYVID CARNEIRO**, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOA VISTA A INSTITUIR O PRÊMIO “RUA BOA VISTA NA COPA” NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.”, aprovadas por unanimidade entre os presentes. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada as **09h00** minutos a reunião e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos seguintes vereadores:

VER. ÍTALO OTÁVIO  
PRESIDENTE

VER. MARCELO NUNES  
VICE-PRESIDENTE

VER. BRUNO PEREZ  
MEMBRO